



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

510001416/2018  
04/05/2018

## TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

**02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 31/2016, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, por este CONTRATO, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Conego Vasconcelos nº 30 – sala 805 – Bangu – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.258.723/0001-62, neste ato representada por seu representante legal **Viriato Pereira de Mattos Neto**, engenheiro civil, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1982102402 CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.304.997-87 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 28/06/2018 contida no processo EMUSA nº 510001416/2018 e com amparo no art. 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, “a” e “b” e seu §1º na segunda parte, todos da Lei nº 8666/93, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 31/2016, firmado em 19/07/2016, para obra de reforma de ambientes do pavimento térreo e semi-enterrado, com a finalidade de adequar as instalações ao funcionamento de um serviço de



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

510001416/2018  
04/05/2018

*Emergência Psiquiátrica, no Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Município de Niterói/RJ.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **valor total suprimido: R\$ 64.409,01 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e um centavo); valor total acrescido: R\$ 64.409,01 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e um centavo)**, representando um percentual 10,62% de alteração do valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo C. Pereira  
Presidente da EMUSA

**PELA CONTRATADA:**

Viriato Pereira de Mattos Netto  
Representante e Resp. Técnico

LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 15.258.723/0001-62